



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
26/07/2023 a ___/___/___

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 135/2023,
de 26 de julho de 2023.

“Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares”.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS, Secretário Municipal de Administração de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 139/21:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a partir de **09.08.2023 até 09.08.2025**, ao servidor municipal **Sr. Geraldo Pasqualin Mantuanelli**, matrícula nº 944, cargo Operário, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Trânsito, **nos termos do art. 107, inciso IV e art. 111 da Lei Complementar nº 001/2013**, constante no Processo Administrativo nº 1303/23, de 18 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 26 de julho de 2023.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra. Arquive-se.

TEMÍSTOCLES FELÍCIO DE BASTOS
Secretário Municipal de Administração.